



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

PROJETO DE LEI Nº 34 /2017

“Autoriza a SUBVENÇÃO DE CRÉDITO no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior para utilização em despesas de urgência e emergência, dentre elas plantões médicos e descolamento de pacientes graves para outros hospitais da região, e dá outras providências.”

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a conceder subvenção no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), a Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior.

Parágrafo único. O recurso será aplicado exclusivamente em despesas de urgência e emergência, dentre elas plantões médicos e descolamento de pacientes graves para outros hospitais da região.

Art.2 – O valor constante no art. 1º será proveniente da seguinte dotação orçamentária vigente:

Código	Fonte	Ficha	Programação
102.10.01.03.10.302.0015.2117.3.3.50.43.00	102	610	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde MAC

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de dezembro de 2017

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

## JUSTIFICATIVA

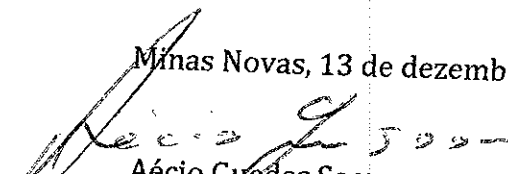
Senhores Vereadores,

Apresento a V.Sas proposta que solicita autorização pra que o Executivo Municipal, proceda à subvenção no valor de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) para cobrir despesas com o repasse financeiras à Fundação Minas Novas - Hospital Badaró Junior.

O recurso será aplicado exclusivamente em despesas de urgência e emergência, dentre elas plantões médicos e descolamento de pacientes graves para outros hospitais da região.

O próprio objeto demonstra o seu caráter de alta relevância, o que justifica a elaboração e aprovação deste projeto com a devida **URGÊNCIA**.

Minas Novas, 13 de dezembro de 2017

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal